



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA Nº 006/2012, Projeto de Lei Legislativo nº 011 de 13 de agosto de 2012.

Os Vereadores **GUSTO JUNINHO, ARVINHO** e **VALDIR BATISTA**, infra-assinados, no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação do Plenário, a seguinte proposta de:

Fica alterado o inciso IV, do artigo 1º, do Projeto Legislativo nº 011/2012, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º –

IV - “Subsídios dos Secretários Municipais, em parcela única de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos).”

Sala das sessões, em 28 de agosto de 2012.


GUSTO JUNINHO
Vereador


VALDIR BATISTA
Vereador

Lido no Expediente da Sessão
do dia 27/08/12

Secretário

JUSTIFICATIVAS


ARVINHO
Vereador


Aprovado em única Discussão
Por parcial
Saia das Sessões 28/08/12

Presidente

No entender dos proponentes, os Secretários do Município de Campo Magro são bem remunerados, e o valor acima mantém o valor dos subsídios pagos atualmente, que se adéqua à realidade dos salários pagos por outros municípios da Região Metropolitana.

Ademais, a fixação no valor acima não contraria nenhuma norma legal, já que compete exclusivamente ao Legislativo definir o valor dos subsídios dos agentes políticos locais.